



PORTARIA Nº 103/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 059/2018, que nomeia **MARCELO DAVSON RAMOS** para ocupar o cargo de CONDUTOR SOCORRISTA deste Município.

Picuí-PB, 24 de abril de 2018.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional